



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase	Autor
22/05/2023	1.0	Primeira versão do documento	PCTIC	Equipe de Planejamento de Contratação
24/05/2023	1.1	Revisão	PCTIC	Equipe de Planejamento de Contratação

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao(à)	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Não aprovação do Estudo Técnico e/ou do Termo de Referência.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	Pregão deserto.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R03	Variação do preço pela cotação do dólar.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R04	Especificação do equipamento não compatível com a infraestrutura tecnológica da Universidade.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R05	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R06	Especificação de material não ofertado pelo mercado.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R07	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica.	Seleção de Fornecedor	5	15	75
R08	Falta de clareza pelo requisitante quanto aos itens a serem solicitados.	Planejamento da Contratação	5	10	50

2.

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	Risco:	Não aprovação do Estudo Técnico e/ou do Termo de Referência.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso no processo de contratação.	
	Dano 2:	Atraso no fornecimento da solução.	
	Tratamento:	Evitar	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	01	Realizar um estudo detalhado dos documentos passados pelos requisitantes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	02	Verificar as leis, as INs e modelos de documentos referentes ao processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	Ação de Contingência	Responsável
01	Realizar as adequações necessárias no Estudo Técnico e/ou Termo de Referência no menor espaço de tempo possível.	Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 02	Risco:	Pregão deserto.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não fornecimento ou atraso no fornecimento da solução.	
	Tratamento:	Mitigar	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	01	Realizar uma verificação das especificações dos itens e dos requisitos do edital.	Equipe de Planejamento da Contratação
	02	Realizar adequada estimativa de preços de referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	Ação de Contingência	Responsável
	01	Repetir o procedimento, corrigindo eventuais erros na fase interna.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03	Risco:	Variação do preço pela cotação do dólar.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impossibilidade de contratação da solução.	
	Tratamento:	Mitigar	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	01	Refazer cotações e revisar o Termo de Referência analisando os preços de mercado e o ICTI.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	Ação de Contingência	Responsável
	01	Negociação.	Pregoeiro/Agente de Contratação

RISCO 04	Risco:	Especificação de material não compatível com a infraestrutura tecnológica da Universidade.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Equipamento em desuso.	
	Dano 2:	Gasto desnecessário de recurso.	
	Dano 3:	Não fornecimento da solução.	
	Tratamento:	Evitar	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	01	Especificar o material/equipamento a ser adquirido com o máximo de detalhes essenciais ou procurar a área técnica da Universidade para auxílio.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	Ação de Contingência	Responsável
01	Fazer uma adaptação tecnológica.	STI	

RISCO 05	Risco:	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não fornecimento da solução.	
	Dano 2:	Interrupção nos trabalhos dos setores requisitantes.	

Tratamento:	Evitar	
ID	Ação Preventiva	Responsável
01	Verificar existência de recursos na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contigência	Responsável
01	Analisar prioridade da solução e solicitar recurso necessário para prosseguir com a aquisição.	Requisitante/Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 06	Risco:	Especificação de material não ofertado pelo mercado.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não fornecimento da solução.	
	Dano 2:	Interrupção nos trabalhos dos setores requisitantes.	
	Tratamento:	Evitar	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	01	Verificar se o mercado oferece o material proposto.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	Ação de Contigência	Responsável
	01	Buscar outras soluções que o mercado ofereça.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 07	Risco:	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Gasto desnecessário de recurso.	
	Dano 2:	Interrupção nos trabalhos dos setores requisitantes.	
	Tratamento:	Mitigar	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	01	Fazer uma descrição detalhada sobre o item a ser licitado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	02	Analisar os requisitos de habilitação previstos no Edital e anexos	Pregoeiro/Agente de Contratação

ID	Ação de Contingência	Responsável
01	Buscar outras soluções que o mercado ofereça.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 08	Risco:	Falta de clareza pelo requisitante quanto aos itens a serem solicitados.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Compra de item que não corresponde as necessidades da Administração.	
	Dano 2:	Gasto desnecessário de recurso.	
	Tratamento:	Evitar	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	01	Fazer o documento de formalização de demanda o mais detalhado possível.	Requisitante
	02	Realizar diligências para sanear eventuais inconsistências	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	Ação de Contingência	Responsável
01	Solicitar auxílio do STI e/ou integrantes técnicos.	Equipe de Planejamento da Contratação	

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	ID Risco	ID Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
25/04/2023	R01	P01	Fizemos uma análise detalhada dos itens que seriam adquiridos, verificando as configurações e também os documentos de formalização de demanda.
25/04/2023	R01	P02	Foi feita uma reunião dia 25/04 com a Divisão de Compras e nos foi passado as INs e Leis a serem adotadas nesse processo de Contratação.
25/04/2023	R02	P01	Fizemos uma análise detalhada dos itens que seriam adquiridos, verificando as configurações e também os documentos de formalização de demanda. Em relação aos requisitos do edital, foi tido um grande cuidado no durante a montagem de todo processo.
-	R03	P01	Durante a fase de coleta de orçamentos, preocupamo-nos em pegar orçamentos atualizados e na faixa de preço do

			orçamento passado pelo integrante requisitante.
16/05/2023	R05	P01	No dia 16/05 foi verificado, por um integrante requisitante, se havia dotação orçamentária suficiente para a compra dos itens, e sim há dotação orçamentária suficiente.
-	R06	P01	Durante a fase de coleta de orçamentos, verificamos que os itens a serem solicitados ainda são vendidos.

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelas Portarias nº 70 (Integrante Técnico), de 09 de março de 2023 e documento SEI 1058759 (Integrante Administrativo).

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
(assinado eletronicamente) Diogo Brito Sales SIAPE: 2188531	(assinado eletronicamente) Daniel Frank Castro SIAPE: 3101596	(assinado eletronicamente) Vinicio Lemke Pratte SIAPE: 1267256
(assinado eletronicamente) Ramon Rocha Leite SIAPE: 2956326		

Diamantina-MG, 24 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Frank Castro, Servidor (a)**, em 26/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Rocha Leite, Servidor (a)**, em 26/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Brito Sales, Chefe de Divisão**, em 26/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinício Lemke Pratte, Servidor (a)**, em 26/05/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1082105** e o código CRC **6A6C49E7**.